



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 13/02/2026

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 004/26 que *“Cria Cargo em Comissão e Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão da Política de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.”*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para criação do cargo em comissão e da respectiva função gratificada de Diretor do Departamento de Gestão da Política de Assistência Social – SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Projeto de Lei propõe, de forma flexível e compatível com os princípios da eficiência e economicidade, a criação simultânea do cargo em comissão e da função gratificada, permitindo que a Administração Municipal, conforme sua conveniência e oportunidade, opte pela nomeação de servidor para o cargo em comissão ou pela designação de servidor efetivo para o exercício da função gratificada.

No que se refere ao aspecto remuneratório, o Projeto estabelece que o cargo em comissão observará o padrão de vencimentos CC-05 e a função gratificada o padrão FG06, ambos em consonância com os demais cargos e funções de direção de Departamento já existentes na estrutura administrativa do Município, garantindo isonomia, coerência hierárquica e equilíbrio interno da organização administrativa.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta criação de cargo e função gratificada estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, com valor suficiente e adequado que servirá para o custeio da referida despesa.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 004/26.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O